VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO:05606416301

Assinado de forma digital por VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO:05606416301

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida MA.
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Prefeitura Folha 13542 Magalhães de Almeida

CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº 20221212004/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022052-CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE **MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO** E A EMPRESA **GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.988.976/0001-09, com sede na Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo gestor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde e Secretario Municipal de Finanças Sr. **Francisco de Assis Aragão**, residente e domiciliado na cidade de Magalhães de Almeida/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere poderes para celebrar com a empresa **GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 31.009.591/0001-91 endereço á Rua David Caldas (Zona Norte), Nº 640, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.000-190, representada neste ato pelo Sr. **Victor Levi Tavares de Araujo**, RG: 2007007012576 / CPF: 056.064.163-01, doravante denominada CONTRATADA, acordam e justa firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS DE UTILIZAÇÃO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.**

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 037/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 506.762,93 (quinhentos e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)**, conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACETILCISTEINA100MG/ML 3ML	BLAU	AMPOLA	200	R$ 4,13	R$ 826,00
3	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	ZYDUS	AMPOLA	400	R$ 11,05	R$ 4.420,00
4	ADENOSINA 3MG/ML 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	300	R$ 16,53	R$ 4.959,00
6	AGUA P/ INJEÇAO 1000ML	HALEX ISTAR	FRASCO	200	R$ 16,49	R$ 3.298,00
8	AGUA P/ INJEÇAO 20ML	EQUIPLEX	AMPOLA	200	R$ 2,48	R$ 496,00
10	AGUA P/ INJEÇAO 500ML	HALEX ISTAR	FRASCO	500	R$ 13,42	R$ 6.710,00
11	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML	KEDRION	FRASCO	10	R$ 306,85	R$ 3.068,50
14	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	FARMACE	AMPOLA	220	R$ 10,39	R$ 2.285,80
15	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	200	R$ 6,64	R$ 1.328,00
17	AMPICILINA 500MG	BLAU	AMPOLA	200	R$ 7,06	R$ 1.412,00
20	BICARBONATO SODIO 8,4% 250ML	HYPOFARMA	FRASCO	80	R$ 54,72	R$ 4.377,60
24	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - (BUSCOPAM SIMPLES) 1ML	BOEHRINGER INGELHEIM	AMPOLA	1000	R$ 4,96	R$ 4.960,00
26	CEFAZOLINA 1G	FRESENIUS KABI	AMPOLA	150	R$ 20,67	R$ 3.100,50

VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO:05606416301

Assinado de forma digital por VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO:05606416301

6301

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida MA.
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Prefeitura Municipal Folha Nº 13543 Magalhães de Almeida

27	CEFEPIMA 1G	AUROBINDO	AMPOLA	120	R$ 21,98	R$ 2.637,60
28	CEFEPIMA 2G	AUROBINDO	AMPOLA	80	R$ 24,83	R$ 1.986,40
29	CEFTAZIDIMA 1G	ABL	AMPOLA	150	R$ 32,91	R$ 4.936,50
42	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG 3ML	HYPOFARMA	AMPOLA	750	R$ 4,12	R$ 3.090,00
46	DOPAMINA, CLORIDRATO 50MG 10ML	BLAU	AMPOLA	80	R$ 9,42	R$ 753,60
49	ERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	80	R$ 4,90	R$ 392,00
52	FLUCONAZOL 2MG/ML 0,2% 100ML	CRISTALIA	BOLSA	180	R$ 21,73	R$ 3.911,40
53	FOSF MONOBASICO+DIBASICO 160MG+60MG/ML (PHOSFOENEMA) 130ML	NATULAB	FRASCO	80	R$ 12,46	R$ 996,80
55	GENTAMICINA, SULFATO 20MG 20MG/ML 1ML	FRESENIUS	AMPOLA	160	R$ 4,81	R$ 769,60
60	GLICOSE 50% 10ML	HALEX ISTAR	AMPOLA	500	R$ 2,04	R$ 1.020,00
65	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500MG	BLAU	FRASCO	500	R$ 14,05	R$ 7.025,00
66	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML 120ML	GERMED	FRASCO	350	R$ 4,72	R$ 1.652,00
67	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO D (MATERGAN) 300MCG/2ML	CSL BEHRING	FRASCO	10	R$ 478,46	R$ 4.784,60
69	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML	CSL BEHRING	FRASCO	35	R$ 22,28	R$ 779,80
71	DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA HIPERPROTEÍCA E HIPERCALÓRICA COM DENSIDADE CALÓRICA ELEVADA (MINIMO 1,5 KCAL/ML) COM ADIÇÃO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLUVÉIS E BAIXA OSMOLARIDADE/ 1000 ML	FRESENIUS	UNIDADE	100	R$ 115,78	R$ 11.578,00
72	FLUORESCEINA SÓDICA (1%) COLÍRIO 3 ML	FLUDIAG	FRASCO	20	R$ 58,06	R$ 1.161,20
78	MANITOL 20% 250ML	EQUIPLEX	AMPOLA	100	R$ 15,02	R$ 1.502,00
80	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	ISOFARMA	AMPOLA	700	R$ 1,52	R$ 1.064,00
84	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	150	R$ 36,92	R$ 5.538,00
85	NOREPINEFRINA, CLORIDRATO 2MG/ML (NORADRENALINA) 4ML	HYPOFARMA	AMPOLA	300	R$ 23,41	R$ 7.023,00
89	ONDANSENTRONA, CLORIDRATO 8MG 4ML	HYPOFARMA	AMPOLA	300	R$ 13,05	R$ 3.915,00
91	OXIBUTINA, CLORIDRATO 1MG/ML 120ML	E.M.S	FRASCO	100	R$ 23,76	R$ 2.376,00
92	OXIBUTINA, CLORIDRATO 5MG	APSEN	COMPRIMIDO	500	R$ 0,94	R$ 470,00
95	PENICILINA G POTASSICA 5.000.000UI	BLAU	FRASCO	220	R$ 13,08	R$ 2.877,60
96	PENICILINA G PROCAINA 400.000UI	BLAU	FRASCO	230	R$ 13,97	R$ 3.213,10
97	PIPERACILINA+TAZOBACTAN 4,5G	FRESENIUS	AMPOLA	70	R$ 24,05	R$ 1.683,50
98	PIRIDOXINA, CLORIDRATO 50MG/ML+DIMENIDRINATO 25MG/ML - 20ML (DRAMIN B6)	UNIAO QUIMICA	FRASCO	300	R$ 15,78	R$ 4.734,00
102	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1.000ML	FRESENIUS	FRASCO	250	R$ 13,19	R$ 3.297,50
106	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FRESENIUS	FRASCO	500	R$ 12,99	R$ 6.495,00
109	SORO RINGER C/LACTATO 500ML	FRESENIUS	FRASCO	450	R$ 13,79	R$ 6.205,50
111	SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA 125MG	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	60	R$ 19,60	R$ 1.176,00
112	SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA 500MG	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	30	R$ 30,98	R$ 929,40
113	SULBACTAM + AMPICILINA 1,5G	FRESENIUS	AMPOLA	50	R$ 12,44	R$ 622,00
114	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML	ISOFARMA	AMPOLA	50	R$ 3,85	R$ 192,50
115	SULFATO MAGNESIO 50% 10ML	ISOFARMA	AMPOLA	50	R$ 32,46	R$ 1.623,00
116	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	EMS	FRASCO	60	R$ 8,22	R$ 493,20
118	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	EMS	FRASCO	60	R$ 8,22	R$ 493,20
120	SUXAMETÔNIO, CLORIDRATO 100MG	BLAU	AMPOLA	100	R$ 32,99	R$ 3.299,00
121	SUXAMETÔNIO, CLORIDRATO 500MG	BLAU	AMPOLA	85	R$ 38,00	R$ 3.230,00
123	TENOXICAM 40MG	CRISTALIA	AMPOLA	220	R$ 30,45	R$ 6.699,00
124	TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML 1ML	GREENPHARMA	FRASCO	200	R$ 1,82	R$ 364,00
125	TROPICAMIDA 1/% 2MG/ML 5ML	ALCON	FRASCO	40	R$ 19,61	R$ 784,40
126	VANCOMICINA, CLORIDRATO 1000MG	ABL	FRASCO	300	R$ 7,12	R$ 2.136,00
127	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG	ABL	FRASCO	500	R$ 6,57	R$ 3.285,00
128	ACIDO VALPROICO 250MG	ABBOTT	COMPRIMIDO	700	R$ 1,37	R$ 959,00
130	ACIDO VALPROICO 50MG/ML 100ML	PRATI	FRASCO	100	R$ 7,81	R$ 781,00
131	ALPRAZOLAM 0,5MG	E.M.S	COMPRIMIDO	100	R$ 3,31	R$ 331,00
132	ALPRAZOLAM 2MG	E.M.S	COMPRIMIDO	80	R$ 7,45	R$ 596,00
134	AMITRIPTILINA 75MG	GERMED	COMPRIMIDO	600	R$ 0,81	R$ 486,00
136	BROMAZEPAM 3MG	UNIAO	COMPRIMIDO	800	R$ 0,41	R$ 328,00

VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO:05606416301

Assinado de forma digital por VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO:05606416301

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida MA.
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Prefeitura Municipal Folha Nº 13544 Magalhães de Almeida

		QUIMICA				
138	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG	E.M.S	COMPRIMIDO	500	R$ 0,87	R$ 435,00
142	CLOBAZAM 10MG	SANOFI	COMPRIMIDO	400	R$ 0,34	R$ 136,00
143	CLOBAZAM 20MG	SANOFI	COMPRIMIDO	350	R$ 0,36	R$ 126,00
144	CLONAZEPAN 0,5MG	MEDLEY	COMPRIMIDO	100	R$ 0,14	R$ 14,00
146	CLONAZEPAN 2MG	E.M.S	COMPRIMIDO	80	R$ 0,12	R$ 9,60
147	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO GOTAS 40MG 20ML	CRISTALIA	FRASCO	50	R$ 14,74	R$ 737,00
149	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML (KETAMIN) 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	10	R$ 157,86	R$ 1.578,60
151	CARBIDOPA + LEVODOPA 25MG / 250MG COMP.	CRISTALIA	UNIDADE	400	R$ 2,40	R$ 960,00
153	CLOMIPRAMINA 25MG	E.M.S	UNIDADE	2500	R$ 1,79	R$ 4.475,00
154	NORTRIPTILINA 10MG	CELLERA	COMPRIMIDO	1600	R$ 1,40	R$ 2.240,00
157	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML 5ML	CRISTALIA	AMPOLA	150	R$ 5,79	R$ 868,50
159	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	25	R$ 32,69	R$ 817,25
162	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP.	SANOFI	UNIDADE	9850	R$ 1,91	R$ 18.813,50
164	PERICIAZINA (COMPRIMIDO) 10MG	SANOFI	UNIDADE	6000	R$ 1,26	R$ 7.560,00
165	PERICIAZINA 1% (GOTAS)	SANOFI	UNIDADE	150	R$ 19,75	R$ 2.962,50
169	DIAZEPAN 5MG	SANTISA	COMPRIMIDO	200	R$ 0,31	R$ 62,00
170	EFEDRINA 50MG/ML 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	50	R$ 13,96	R$ 698,00
171	ESCITALOPRAN 10MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	150	R$ 5,12	R$ 768,00
172	ESCITALOPRAN 20MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	120	R$ 5,25	R$ 630,00
175	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	280	R$ 4,43	R$ 1.240,40
177	FENTANILA, CITRATO 50MCG/ML 10ML	CRISTALIA	AMPOLA	30	R$ 30,74	R$ 922,20
179	FENTANILA, CITRATO 50MCG/ML 5ML	CRISTALIA	AMPOLA	100	R$ 13,74	R$ 1.374,00
180	FLUOXETINA 20MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,16	R$ 480,00
182	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,58	R$ 580,00
186	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML FRASCO 20ML GTS	CRISTALIA	FRASCO	20	R$ 14,89	R$ 297,80
188	MIDAZOLAN 15MG	MEDLEY	COMPRIMIDO	200	R$ 4,31	R$ 862,00
190	MIDAZOLAN 5MG/ML 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	60	R$ 15,74	R$ 944,40
198	PANCURÔNIO, BROMIDRATO 2MG/ML AMP 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	40	R$ 18,78	R$ 751,20
199	PAROXETINA 20MG	E.M.S.	COMPRIMIDO	500	R$ 1,03	R$ 515,00
208	RISPERIDONA 3MG	PRATI	COMPRIMIDO	1400	R$ 1,14	R$ 1.596,00
209	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	350	R$ 1,07	R$ 374,50
210	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	300	R$ 1,07	R$ 321,00
214	TOPIRAMATO 25MG	E.M.S	COMPRIMIDO	250	R$ 2,29	R$ 572,50
215	TOPIRAMATO 50MG	E.M.S	COMPRIMIDO	400	R$ 2,62	R$ 1.048,00
218	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE ADULTO 120ML	NEO QUIMICA	FRASCO	200	R$ 9,37	R$ 1.874,00
221	BACLOFENO 10MG	TEUTO	COMPRIMIDO	3500	R$ 0,33	R$ 1.155,00
222	COMPLEXO B, VITAMINAS GTS 20ML	E.M.S	FRASCO	1200	R$ 2,96	R$ 3.552,00
225	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	2000	R$ 2,32	R$ 4.640,00
228	OXIBUTININA 1MG/ML	E.M.S	FRASCO	50	R$ 1,88	R$ 94,00
229	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG	E.M.S	COMPRIMIDO	300	R$ 1,90	R$ 570,00
230	PERMETRINA 5% 50MG/ML 60ML	NATIVITA	FRASCO	200	R$ 7,72	R$ 1.544,00
231	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG/5ML 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	400	R$ 2,32	R$ 928,00
232	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	NATIVITA	POTE	24	R$ 74,42	R$ 1.786,08
233	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG/ML GTS 30ML	NATULAB	FRASCO	1400	R$ 1,82	R$ 2.548,00
234	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG	PRATI	FRASCO	6000	R$ 0,59	R$ 3.540,00
236	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,43	R$ 860,00
237	ACICLOVIR CREME 50MG 10G	PRATI	BISNAGA	350	R$ 10,19	R$ 3.566,50
239	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (AAS) - INFANTIL 100MG	IMEC	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,12	R$ 1.800,00
240	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 200MG/ML GTS 20ML	NATULAB	FRASCO	800	R$ 2,79	R$ 2.232,00
241	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 500MG	NATULAB	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,28	R$ 1.400,00
244	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10ML	E.M.S	FRASCO	1500	R$ 2,74	R$ 4.110,00
245	ALBENDAZOL 400MG	PRATI	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,57	R$ 3.420,00
248	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	800	R$ 0,51	R$ 408,00
249	AMOXICILINA + CLAVULANATO 400MG+57MG/5ML 70ML	SANDOZ	FRASCO	120	R$ 23,71	R$ 2.845,20

VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO:05606416301
Assinado de forma digital por VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO:05606416301

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida MA.
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Prefeitura Municipal Folha Nº 13545

251	AMOXICILINA 500MG	E.M.S	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,57	R$ 4.560,00
253	AMPICILINA 500MG	BLAU	COMPRIMIDO	3200	R$ 0,81	R$ 2.592,00
254	ATENOLOL 100MG	MEDLEY	COMPRIMIDO	3500	R$ 0,29	R$ 1.015,00
255	ATENOLOL 25MG	PRATI	COMPRIMIDO	14000	R$ 0,13	R$ 1.820,00
257	AZITROMICINA 40MG/ML 600MG SUSP 15ML	PRATI	FRASCO	200	R$ 16,55	R$ 3.310,00
261	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	200	R$ 12,09	R$ 2.418,00
262	BENZOMETRONIDAZOL 4% 40MG/ML 100ML	MEDLEY	FRASCO	250	R$ 20,47	R$ 5.117,50
263	BISSULFATO CLOPIDOGREL 75MG	AUROBINDO	COMPRIMIDO	500	R$ 2,21	R$ 1.105,00
265	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML	PRATI	FRASCO	50	R$ 17,68	R$ 884,00
267	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML(BUSCOPAM SIMPLES) GTS 20ML	HIPOLABOR	FRASCO	120	R$ 8,03	R$ 963,60
270	CAPTOPRIL 25MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	18000	R$ 0,11	R$ 1.980,00
271	CAPTOPRIL 50MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,21	R$ 2.100,00
272	CARVEDILOL 3,125MG	E.M.S	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,25	R$ 625,00
273	CARVEDILOL 6,25MG	E.M.S	COMPRIMIDO	1800	R$ 0,25	R$ 450,00
276	CETOCONAZOL 200MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,62	R$ 1.860,00
278	CIMETIDINA 200MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	3500	R$ 0,81	R$ 2.835,00
279	CINARIZINA 25MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,62	R$ 930,00
280	CINARIZINA 75MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,66	R$ 660,00
281	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	PRATI	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,51	R$ 2.550,00
284	DEXAMETASONA, ACETATO 0,5MG/5ML ELIXIR 100ML	MEDLEY	FRASCO	600	R$ 4,46	R$ 2.676,00
285	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4+0,05MG/ML 120ML	MEDLEY	FRASCO	200	R$ 8,20	R$ 1.640,00
288	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	7000	R$ 0,22	R$ 1.540,00
291	DIGOXINA 0,25MG	PRATI	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,52	R$ 1.040,00
292	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	E.M.S	COMPRIMIDO	600	R$ 0,40	R$ 240,00
293	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUB LINGUAL 5MG	E.M.S	COMPRIMIDO	500	R$ 0,40	R$ 200,00
295	DIPIRONA SÓDICA 500MG	E.M.S	COMPRIMIDO	11000	R$ 0,36	R$ 3.960,00
296	DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML	MEDLEY	FRASCO	150	R$ 12,20	R$ 1.830,00
297	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG	MEDLEY	COMPRIMIDO	800	R$ 1,57	R$ 1.256,00
299	ERITROMICINA 500MG	PRATI	COMPRIMIDO	720	R$ 2,48	R$ 1.785,60
300	ERITROMICINA 50MG/ML SUSP ORAL 60ML	PRATI	FRASCO	200	R$ 13,42	R$ 2.684,00
301	ESPIRONOLACTONA 100MG	E.M.S	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,52	R$ 520,00
302	ESPIRONOLACTONA 25MG	E.M.S	COMPRIMIDO	800	R$ 0,36	R$ 288,00
306	FUROSEMIDA 40MG	ACHE	COMPRIMIDO	7000	R$ 0,17	R$ 1.190,00
307	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	22000	R$ 0,13	R$ 2.860,00
308	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG	NOVARTIS	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,57	R$ 570,00
310	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,16	R$ 1.600,00
311	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNO 6% + MAGNÉSIO 4% 100ML	IMEC	FRASCO	600	R$ 7,59	R$ 4.554,00
313	IBUPROFENO 300MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,61	R$ 4.880,00
314	IBUPROFENO 50MG GTS 30ML	NATULAB	FRASCO	600	R$ 4,30	R$ 2.580,00
316	IODETO DE POTASSIO 20MG/ML 100ML	BELFAR	FRASCO	250	R$ 12,46	R$ 3.115,00
317	ITRACONAZOL 100MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	220	R$ 1,35	R$ 297,00
318	LACTULOSE XPE 667MG/5ML 120ML	AIRELA	FRASCO	120	R$ 24,94	R$ 2.992,80
319	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,18	R$ 720,00
322	LORATADINA 1MG/ML 100ML	CIMED	FRASCO	1000	R$ 7,90	R$ 7.900,00
325	MEBENDAZOL 100MG	CIMED	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,56	R$ 1.400,00
326	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML	E.M.S	FRASCO	1000	R$ 3,90	R$ 3.900,00
329	METILDOPA 250MG	E.M.S	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,98	R$ 5.880,00
331	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO	3500	R$ 0,39	R$ 1.365,00
333	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAG BISN 50G	PRATI	BISNAGA	500	R$ 11,64	R$ 5.820,00
334	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,43	R$ 3.440,00
335	METRONIDAZOL+NISTATINA 100MG/G+20.000UI/G CR VAG	PRATI	BISNAGA	400	R$ 13,87	R$ 5.548,00

VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO:05606416301
Assinado de forma digital por VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO:05606416301

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida MA.
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Prefeitura Municipal Folha Nº 13546 Magalhães de Almeida

	C/10APLIC 50G					
337	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G BG CR VAG 80G	PRATI	BISNAGA	400	R$ 19,29	R$ 7.716,00
338	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G LOÇÃO 30G	CIMED	FRASCO	200	R$ 6,88	R$ 1.376,00
339	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA 5MG+250UI/G POM 10G	CIMED	BISNAGA	350	R$ 4,90	R$ 1.715,00
343	NIMESULIDA 50MG/ML GTS 15ML	CIMED	FRASCO	1500	R$ 4,31	R$ 6.465,00
344	NISTATINA CR VAG C/10APLIC 50G	NEO QUIMICA	BISNAGA	500	R$ 13,87	R$ 6.935,00
346	NORFLOXACINO 400MG	GERMED	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,82	R$ 820,00
347	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	HADASSAH	FRASCO	350	R$ 6,57	R$ 2.299,50
350	OMEPRAZOL 40MG	E.M.S	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,99	R$ 5.940,00
351	PANTOPRAZOL 40MG	MEDLEY	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,56	R$ 2.800,00
356	PENICILINA G BENZATINA 600.000UI	SUPERA	FRASCO	220	R$ 20,92	R$ 4.602,40
357	PERMETRINA 1% 10MG/ML 60ML	PRATI	FRASCO	600	R$ 5,95	R$ 3.570,00
359	PREDNISONA 20MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,89	R$ 2.670,00
362	PROPANOLOL, CLORIDRATO 40MG	MEDLEY	COMPRIMIDO	13000	R$ 0,21	R$ 2.730,00
364	SECNIDAZOL 1000MG	MEDLEY	COMPRIMIDO	1700	R$ 2,86	R$ 4.862,00
368	SINVASTATINA 40MG	E.M.S	COMPRIMIDO	5500	R$ 0,52	R$ 2.860,00
369	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	300	R$ 0,49	R$ 147,00
370	SULFADIAZINA 500MG	SOBRAL	COMPRIMIDO	2500	R$ 2,87	R$ 7.175,00
371	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	UNIAO QUIMICA	BISNAGA	100	R$ 9,93	R$ 993,00
373	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG/ML+8MG/ML) 100ML	TEUTO	FRASCO	2000	R$ 14,52	R$ 29.040,00
375	SULFATO FERROSO 25MG/ML XPE 100ML	NATULAB	FRASCO	2000	R$ 6,57	R$ 13.140,00
376	SULFATO FERROSO 40MG	TEUTO	COMPRIMIDO	110000	R$ 0,13	R$ 14.300,00

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão por conta de Recursos:

10.122.0290.2051.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.122.0050.2043.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.301.0290.2056.0000 - MANUT. DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA-PSF
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.301.0340.2052.0000 - MANUTENÇÃO DO PAB – FIXO
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.301.0380.2055.0000 - MANUT. DO PROG. DE FARMACIA BASICA
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.301.0380.2166.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.305.0290.2048.0000 MANUTEÇAO DO PROGRAMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A COVID-19
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

Prefeitura Municipal Magalhães de Almeida Folha Nº 13547

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada no Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava– DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos de a Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

I) Entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
II) Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
III) Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.
IV) Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
VI) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
VII) Comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
VIII) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
IX) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
X) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos

Prefeitura Municipal Folha Nº 13548 Magalhães de Almeida

produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que nãoaceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

XI) Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

I) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
II) Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III) Designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será realizada através de protocolo.
11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;
13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições

VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO:05606416301 Assinado de forma digital por VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO:05606416301

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida MA.
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Prefeitura Municipal Folha Nº 135 Magalhães de Almeida

estabelecidasno Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Magalhães de Almeida – MA, 12 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.
Francisco de Assis Aragão
CPF: 376.189.208-00
CNH: 0124760000724
CONTRATANTE

VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO:05606416301 Assinado de forma digital por VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO:05606416301

GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.009.591/0001-91
Victor Levi Tavares de Araujo
RG: 2007007012576
CPF: 056.064.163-01
Contratada

Testemunha: Digleumas Rocha Pinto
CPF: 030.155.393-96

Testemunha: Glória Maria Costa Lima
CPF: 071921933-46